



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1583 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Temporária composta dos seguintes servidores:

DAVID DA SILVA RÊGO;
JOSÉ EVILMAR CAVALCANTE FURTADO;
LEOPOLDO ROMER SANTOS VALENÇA;
RICARDO JOSÉ QUIRINO DE AZEVEDO;
JAYDETH MÉRCIA DA COSTA CARNEIRO;
JOÃO BOSCO TEIXEIRA RODRIGUES;
EDUARDO PEDROSA DE ALBUQUERQUE; e
JONAS DE SOUSA LIMA, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos Inventários Anuais do Patrimônio e do Almoarifado, competindo-lhe, ainda, a avaliação e registro de bens não tombados.

Art. 2º DETERMINAR que os membros da comissão permanecerão sob dedicação exclusiva quando estiverem no desempenho dos trabalhos da comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE